PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
BEBERIBE — CEARÁ

Administração
BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 391/94 BEBERIBE(CE), 14 DE ABRIL DE 1.994

Denomina Bairro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Eliseu Gama a localidade conhecida como Cidade Baixa, pertencente a comunidade de Morro Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 14 dias do mes de abril de 1.994.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal